

OFÍCIO: SUNNG/NGPG4/NGSG4 – 013684/2025

Florianópolis, 30 de outubro de 2025.

Assunto: Ofício Proposta – PCAD.

Prezado Senhor,

O Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, empresa pública federal, com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70.836-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, em atendimento ao solicitado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL**, CNPJ: 88.201.298/0001-49, apresenta as condições técnicas, financeiras e comerciais relativos ao serviço de consulta as bases CPF e CNPJ da Receita Federal do Brasil – RFB, por intermédio do PCAD, conforme a seguir:

1. DO OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

O objeto desta proposta é a prestação dos serviços pelo SERPRO relativos à contratação de serviço de consulta as bases CPF e CNPJ da Receita Federal do Brasil – RFB, por intermédio do PCAD, de acordo com as especificações e normas do ICP-Brasil, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Adesão.

2. PREÇOS E VALOR DO SERVIÇO

Preços e Volumes

O valor total dos serviços constantes para o período de 24 (vinte e quatro) meses é de **R\$ 17.089,44** (Dezessete mil e oitenta e nove Reais e quarenta e quatro centavos).

CERTIFICADO DIGITAL		Período em Meses Estimados →		24
Itens Faturáveis	Preço Unitário	Unidade de Medida	Quantidade Estimada para o período	Valor / mês
Proc.Dados - Usuários Habilitados em Sistemas – Assinatura Básica	R\$ 712,06	Pacote de 10 assinaturas	1	R\$ 712,06
Proc.Dados - Usuários Habilitados em Sistemas - Assinatura Adicional	R\$ 20,90	Assinatura	0	R\$ 0,00
			Valor Total/2 anos	R\$ 17.089,44

Os valores aqui descritos já incluem a tributação necessária para execução dos serviços propostos, conforme a legislação tributária vigente até a apresentação deste.

3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento do serviço prestado, será efetuado até o trigésimo dia após a emissão da nota fiscal e/ou nota fiscal eletrônica de serviços, ou de acordo com a data constante na Nota Fiscal, ou no boleto de pagamento,

sendo o faturamento efetuado com base nos serviços efetivamente executados no período do dia 21 do mês anterior ao dia 20 do corrente mês de faturamento.

4. DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

A contratação se dará por meio de Contrato de Adesão, celebrado por dispensa de licitação, com base no disposto no inc. IX, art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

5. DO CONTRATO DE ADESÃO

O Contrato de Adesão foi elaborado em conformidade com a legislação vigente, de forma a atender às necessidades e peculiaridades dos órgão contratantes, tendo aprovação do Jurídico do SERPRO. Assim sendo, caso haja divergência no entendimento legal e ou conteúdo técnico, favor enviar notificação formal com parecer correlato do vosso jurídico, uma vez que será objeto de análise do Jurídico Serpro, e sendo pertinente, emitirá parecer para aplicabilidade em todos os contratos de adesão vigentes, pertinentes aos serviços.

6. DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

Considerando que o contrato a ser firmado é de adesão ao serviço, as demais informações técnicas e legais, bem como características, tabela de preços e detalhamento da execução do serviço, estão dispostos na respectiva minuta de contrato.

7. DA VALIDADE

Para execução do processo de contratação dos serviços, aguardamos manifesto com o aceite do proposto, em até 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento deste.

Agradecemos e nos colocamos à disposição para sanar eventuais dúvidas, na pessoa do Analista de Negócios, Renato Gomes, pelos telefones: (55) 99652 0713 ou pelo e-mail: renato-aristeu.gomes@serpro.gov.br.

Atenciosamente,

RAPHAEL CORREA DE CARVALHO
Gerente de Divisão
Superintendência de Novos Negócios – SERPRO